



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 260/2014

**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.297/2014, 25/06/2014,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/13 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100221.369	CONV/SESA/REFORMA UNID. CENTRAL		
4.4.90.51	Obras e Instalações	500	80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	303	15.000,00
TOTAL			95.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por excesso de arrecadação por convenio Estadual/SESA no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e contrapartida Municipal no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2472.00.00.00	Transf. De Conv. Dos Estados e do Distr. Fed. e suas Entidades	500	80.000,00
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200032.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	15.000,00
TOTAL			95.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 25 DE JUNHO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ronnie Emerson Bordin**  
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**  
Nº 555 de 27/06/2014 pg nº 1C